



COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GES

RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO JANEIRO A DEZEMBRO/2025

UPAE CARPINA

Recife, março de 2026



UNIDADE ANALISADA - UP AE Carpina

A UP AE Carpina, cujo Contrato de Gestão nº 022/2022 encontra-se vigente conforme o 2º Termo Aditivo pelo período de 01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2026, é uma unidade ambulatorial de alta resolubilidade em diagnóstico e orientação terapêutica para diferentes especialidades médicas, apta a realizar procedimentos de média complexidade, através de serviços de atendimento médico especializado em consultas médicas, serviço de apoio e diagnóstico e serviços de reabilitação. Localizada na BR 408, KM 64, Bairro Novo, s/nº, Carpina/PE, em regime de 10 horas por dia, assegurando a assistência universal e gratuita à população, sendo gerenciada pela OSS - Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes – FGH.

A Unidade conta com atendimentos médicos nas especialidades de Alergologia, Angiologia/cirurgia vascular, Clínica médica, Cardiologia, Dermatologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Ginecologia, Infectologia, Mastologia, Nefrologia, Neurologia, Otorrinolaringologia, Pneumologia, Proctologia, Reumatologia, Urologia e consultas não médicas em Enfermagem, Nutrição, Psicologia, Serviço Social, Fisioterapia, Farmácia, Fonoaudiologia e exames de Colposcopia, Mamografia, Raio X, Eletrocardiograma, MAPA, Holter, Ecocardiografia, Teste Ergométrico, Ultrassonografia Geral, Ultrassonografia com Doppler, Audiometria, Eletroencefalograma, Videonasolaringoscopia, Videolaringoscopia, Endoscopia e Exames laboratoriais.

Para avaliação da Unidade, o Contrato de Gestão prevê regras no repasse dos valores, sendo 70% (setenta por cento) a parte fixa, e uma parte variável correspondente a 30% (trinta por cento) do repasse mensal, sendo 20% (vinte por cento) calculada com base no indicador de quantidade (produção) e 10% (dez por cento) calculada com base na avaliação de indicadores de qualidade. Os Indicadores de Produção e Qualidade definidos para a Unidade e o Sistema de Avaliação por peso de Produção estão descritos nos Anexos Técnicos I, II e III do Contrato de Gestão nº 022/2022.

Quadro 01 – SISTEMA DE AVALIAÇÃO POR PESO DE PRODUÇÃO



INDICADORES	META REALIZADA	VALOR A PAGAR (R\$)
CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS	Acima do volume contratado	4% do valor global do contrato
	De 85% até 100% do volume contratado	4% do valor global do contrato
	De 70% até 84,99% do volume contratado	3% do valor global do contrato
	De 55% até 69,99% do volume contratado	2% do valor global do contrato
	De 30% até 54,99% do volume contratado	1% do valor global do contrato
	Menor que 30% do volume contratado	0% do valor global do contrato
CONSULTAS DE ESPECIALIDADES NÃO MÉDICAS	Acima do volume contratado	2% do valor global do contrato
	De 85% até 100% do volume contratado	2% do valor global do contrato
	De 70% até 84,99% do volume contratado	1,5% do valor global do contrato
	De 55% até 69,99% do volume contratado	1% do valor global do contrato
	De 30% até 54,99% do volume contratado	0,5% do valor global do contrato
	Menor que 30% do volume contratado	0% do valor global do contrato
SESSÕES DE REABILITAÇÃO	Acima do volume contratado	4% do valor global do contrato
	De 85% até 100% do volume contratado	4% do valor global do contrato
	De 70% até 84,99% do volume contratado	3% do valor global do contrato
	De 55% até 69,99% do volume contratado	2% do valor global do contrato
	De 30% até 54,99% do volume contratado	1% do valor global do contrato
	Menor que 30% do volume contratado	0% do valor global do contrato
MEDIR OFERTA EXAMES DE MAMOGRAFIA	Acima do volume contratado	4% do valor global do contrato
	De 85% até 100% do volume contratado	4% do valor global do contrato
	De 70% até 84,99% do volume contratado	3% do valor global do contrato
	De 55% até 69,99% do volume contratado	2% do valor global do contrato
	De 30% até 54,99% do volume contratado	1% do valor global do contrato
	Menor que 30% do volume contratado	0% do valor global do contrato
DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA OSTOMIZADOS	Acima do volume contratado	4% do valor global do contrato
	De 85% até 100% do volume contratado	4% do valor global do contrato
	De 70% até 84,99% do volume contratado	3% do valor global do contrato
	De 55% até 69,99% do volume contratado	2% do valor global do contrato
	De 30% até 54,99% do volume contratado	1% do valor global do contrato
	Menor que 30% do volume contratado	0% do valor global do contrato
MATRICIAMENTO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DOS MUNICÍPIOS DA SUA ÁREA DE ABRANGÊNCIA	Acima do volume contratado	1% do valor global do contrato
	De 85% até 100% do volume contratado	1% do valor global do contrato
	De 70% até 84,99% do volume contratado	0,75% do valor global do contrato
	De 55% até 69,99% do volume contratado	0,5% do valor global do contrato
	De 30% até 54,99% do volume contratado	0,25% do valor global do contrato
	Menor que 30% do volume contratado	0% do valor global do contrato
SUPERVISÃO DO CUIDADO PRESTADO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS)	Acima do volume contratado	1% do valor global do contrato
	De 85% até 100% do volume contratado	1% do valor global do contrato
	De 70% até 84,99% do volume contratado	0,75% do valor global do contrato
	De 55% até 69,99% do volume contratado	0,5% do valor global do contrato
	De 30% até 54,99% do volume contratado	0,25% do valor global do contrato
	Menor que 30% do volume contratado	0% do valor global do contrato

Fonte: Anexo Técnico II do Contrato de Gestão nº 022/2022.

Adiante, serão apresentados os resultados dos Indicadores de Produção e Indicadores de Qualidade, referentes aos trimestres do ano de 2025 analisados por esta Comissão Mista enviados através dos seguintes processos:

- SEI nº 2300000999.000187/2025-91 – 1º Trimestre/2025
- SEI nº 2300000999.000402/2025-53 – 2º Trimestre/2025
- SEI nº 2300000999.000606/2025-94 – 3º Trimestre/2025
- SEI nº 2300000999.000108/2026-22 – 4º Trimestre/2025



2. INDICADORES DE PRODUÇÃO

Na avaliação de Produção, são considerados o Consultas médicas especializadas, Consultas de especialidades não médicas, Sessões de reabilitação, Ampliação de ofertas de mamografia, Descentralização do Programa de Ostomizados, Matriciamento das equipes de saúde da família dos Municípios da sua área de abrangência e Supervisão do cuidado prestado nas Unidades Básicas de Saúde (UBS). De acordo com o Anexo Técnico II e III do Contrato de Gestão nº 022/2022, a meta contratada para Consultas médicas especializadas é de 2.934 atendimentos/mês, Consultas de especialidades não médicas é de 960 atendimentos/mês, Sessões de Reabilitação é de 1.848 atendimentos /mês, Ampliação de ofertas de mamografia é de 528 atendimentos/mês, Descentralização do Programa de Ostomizados é de 174 atendimentos/mês, Matriciamento das equipes de saúde da família dos Municípios da sua área de abrangência é de 8 atendimentos/mês e Supervisão do cuidado prestado nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) 8 atendimentos/mês.

2.1 Consultas de Médicas Especializadas

Conforme informações enviadas através dos Processos SEI acima mencionados, o total de **Consultas Médicas Especializadas** no ano de 2025, atingiu o volume de **44.505** atendimentos, representando um percentual de **81,33%**, **não cumprindo a meta pactuada de 54.720 atendimentos/ano.**

Tabela 01 – Consultas Médicas Especializadas

Consultas Médicas Especializadas – Ano 2025													
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	ANUAL
Contratado	4.560	4.560	4.560	4.560	4.560	4.560	4.560	4.560	4.560	4.560	4.560	4.560	54.720
Realizado	3.318	3.134	3.662	3.796	3.594	3.443	3.910	4.004	3.827	3.984	3.994	3.839	44.505
% Produção (Contratado x Realizado)	73,93%			79,19%			85,83%			86,38%			81,33%
Status da Meta	Não Cumprida			Não Cumprida			Cumprida			Cumprida			Não Cumprida

Fonte: Processos SEI - UPAA Carpina – 2025

2.2 Consultas de Especialidades Não Médicas

Conforme informações enviadas através dos Processos SEI acima mencionados, o total de Consultas de Especialidades Não Médicas no ano de 2025, atingiu o volume de **14.602** atendimentos, representando um percentual de **126,75%**, **cumprindo a meta pactuada de 11.520 atendimentos/ano.**

Tabela 02 – Consultas de Especialidades Não Médicas

Consultas Especializadas Não Médicas – Ano 2025													
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	ANUAL
Contratado	960	960	960	960	960	960	960	960	960	960	960	960	11.520
Realizado	1.557	1.051	862	1.113	1.035	1.043	1.425	1.333	1.348	1.505	1.287	1.043	14.602
% Produção (Contratado x Realizado)	120,49%			110,80%			142,57%			133,16%			126,75%
Status da Meta	Cumprida			Cumprida			Cumprida			Cumprida			Cumprida

Fonte: Processos SEI - UPAA Carpina – 2025

2.3 Sessões de Reabilitação

Conforme informações enviadas através dos Processos SEI acima mencionados, o total de Sessões de Reabilitação no ano de 2025 atingiu o volume de **11.121** atendimentos, representando um percentual de **50,15%**, **não cumprindo a meta pactuada de 22.176 sessões/ano.**



Tabela 03 – atendimentos Ambulatoriais de Reabilitação

Sessões de Reabilitação – Ano 2025													
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	ANUAL
Contratado	1.848	1.848	1.848	1.848	1.848	1.848	1.848	1.848	1.848	1.848	1.848	1.848	22.176
Realizado	592	773	660	964	991	806	1.161	1.123	950	1.504	883	714	11.121
% Produção (Contratado x Realizado)	36,53%			49,80%			58,33%			55,93%			50,15%
Status da Meta	Não Cumprida			Não Cumprida			Não Cumprida			Não Cumprida			Não Cumprida

Fonte: Processos SEI - UPAC Carpina – 2025

2.4. Ampliar oferta de Exame de Mamografia

Conforme informações enviadas através dos Processos SEI acima mencionados, o total de Ofertas de Exame de Mamografia no ano de 2025 atingiu o volume de **5.042** atendimentos, representando um percentual de **79,58%**, **não cumprindo a meta pactuada de 6.336 atendimentos/ano.**

Tabela 04. Ampliar oferta de Exame de Mamografia

Ampliação da oferta de exames de mamografias – Ano 2025													
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	ANUAL
Contratado	528	528	528	528	528	528	528	528	528	528	528	528	6.336
Realizado	224	103	338	311	373	343	462	468	418	1.009	584	409	5.042
% Produção (Contratado x Realizado)	41,98%			64,84%			85,10%			126,39%			79,58%
Status da Meta	Não Cumprida			Não Cumprida			Cumprida			Não Cumprida			Não Cumprida

Fonte: Processos SEI - UPAC Carpina – 2025

2.5 Descentralização do Programa de Ostomizados

Conforme informações enviadas através dos Processos SEI acima mencionados, o total de atendimentos para descentralização do Programa de Ostomizados no ano de 2025 atingiu o volume de **1.119** atendimentos, representando um percentual de **53,59%**, **não cumprindo a meta pactuada de 2.088 atendimentos/ano.**

Tabela 05. Descentralização do Programa de Ostomizados

Descentralização do Programa de Ostomizados – Ano 2025													
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	ANUAL
Contratado	174	174	174	174	174	174	174	174	174	174	174	174	2.088
Realizado	135	105	119	104	128	90	117	131	107	30	31	22	1.119
% Produção (Contratado x Realizado)	68,77%			61,69%			68,01%			15,90%			53,59%
Status da Meta	Não Cumprida			Não Cumprida			Não Cumprida			Não Cumprida			Não Cumprida

Fonte: Processos SEI - UPAC Carpina – 2025

2.6 Matriciamento das equipes de saúde da família dos Municípios da sua área de abrangência

Conforme as informações enviadas através dos Processos SEI acima mencionados, o total apresentado do Matriciamento das equipes de saúde da família dos Municípios da sua área de abrangência no ano de 2025 atingiu o volume de **35** matriciamentos, representando um percentual de **36,46%**, **não cumprindo a meta pactuada de 96 matriciamentos/ano.**



Tabela 06. Matriciamento das equipes de saúde da família dos Municípios da sua área de abrangência

Matriciamento das equipes de saúde da família dos Municípios da sua área de abrangência – Ano 2025													
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	ANUAL
Contratado	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	96
Realizado	2	5	8	0	2	0	0	0	0	0	7	11	35
% Produção (Contratado x Realizado)	62,50%			8,33%			0,00%			75,00%			36,46%
Status da Meta	Não Cumprida			Não Cumprida			Não Cumprida			Não Cumprida			Não Cumprida

Fonte: Processos SEI - UPAE Carpina – 2025

2.7. Supervisão do cuidado prestado nas Unidades Básicas de Saúde (UBS)

Conforme as informações enviadas através dos Processos SEI acima mencionados, o total apresentado de Supervisão do cuidado prestado nas UBSs no ano de 2025 atingiu o volume de **34** supervisões, representando um percentual de **35,42%**, **não cumprindo a meta pactuada de 96 supervisões/ano.**

Tabela 7. Supervisão do cuidado prestado nas Unidades Básicas de Saúde (UBS)

Supervisão do cuidado prestado nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) – Ano 2025													
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	ANUAL
Contratado	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	96
Realizado	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	14	17	34
% Produção (Contratado x Realizado)	12,50%			0,00%			0,00%			129,17%			35,42%
Status da Meta	Não Cumprida			Não Cumprida			Não Cumprida			Cumprida			Não Cumprida

Fonte: Processos SEI - UPAE Carpina – 2025

3. INDICADORES DE QUALIDADE

Os Indicadores de Qualidade definidos para a UPAE Carpina, estão descritos no Anexo I e III do Contrato de Gestão nº 022/2022, sendo eles:

- a) Atenção ao Usuário:** visa a avaliar a percepção de qualidade de serviços pelos pacientes ou acompanhantes. Medir a satisfação do usuário atendido pela unidade e seus acompanhantes.
- b) Taxa de resolução das queixas recebidas:** Tem como objetivo aferir a taxa de resolutividade das queixas prestadas pelos usuários da unidade e seus acompanhantes.
- c) Taxa de profissionais médicos cadastrados no CNES:** Visa garantir que os profissionais médicos que realizam os atendimentos nas unidades estejam devidamente cadastrados no CNES.
- d) Taxa de Profissionais de Nível Superior Não Médicos Cadastrados no CNES:** tem por objetivo o de garantir que os Profissionais de Nível Superior Não Médicos que realizam os atendimentos nas unidades estejam devidamente cadastrados no CNES.
- e) Registro da produção no sistema SIA/SUS:** Visa registrar a produção realizada pela unidade no sistema SIA/SUS no prazo preconizado pela regulação/SES.
- f) Taxa de Preenchimento de Prontuários:** Tem por finalidade a de garantir o preenchimento efetivo de prontuários médicos, com informações exigidas e preconizadas no PlanificaSUS.



g) Entrega do Relatório de Prestação de Contas Mensal: Visa garantir que a Contratada entregue o relatório mensal de prestação de contas do período analisado dentro do prazo estabelecido em contrato.

h) Informação e Transparência: Tem por objetivo o de garantir que a Contratada divulgue as informações exigidas por lei em seu respectivo portal da transparência.

i) Taxa de Cancelamento de Consultas e/ou Procedimentos: Avaliar o cancelamento das Consultas e/ou Procedimentos previamente agendados para realização na Unidade.

j) Índice de Retorno das Consultas Médicas: Visa aferir indiretamente a resolubilidade da unidade, monitorando a relação primeira consulta/consulta subsequente.

k) Taxa de elaboração do Plano de Cuidado do paciente: Aferir a taxa de elaboração do Plano de Cuidado do paciente.

l) Promover Integração com todos os níveis de atendimento com a implantação de sistema de referência/contra referência: Tem por objetivo o de avaliar o percentual de apresentar protocolos de referência e contra referência.

m) Taxa de execução do plano de educação permanente: Avaliar a execução do plano de educação permanente.



RESUMO INDICADORES DE QUALIDADE – Ano 2025 (Parte 1)												
INDICADOR DE QUALIDADE e META	Resultado nos Meses											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1. ATENÇÃO AO USUÁRIO												
1.1 Satisfação do Usuário												
Meta: Atingir valor ≥ a 90% de satisfação do usuário.	97,74%	100%	96,71%	98,67%	100,00%	98,26%	98,03%	98,41%	99,19%	99,02%	98,32%	100,00%
Status da Meta:	A unidade cumpriu a meta em todos os meses de 2025.											
1.2 Taxa de Resolução das Queixas Recebidas												
Meta: Resolução de no mínimo 80% das queixas recebidas	53,33%	57,69%	78,57%	75,00%	83,33%	100,00%	87,50%	100,00%	38,46%	85,29%	91,67%	92,86%
Status da Meta:	A unidade não cumpriu a meta contratada nos meses de janeiro a abril e setembro.											
2. QUALIDADE DA INFORMAÇÃO												
2.1 Taxa de Profissionais Médicos Cadastrados no CNES												
Meta: 100% do total de profissionais médicos da unidade cadastrados no CNES	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Análise Inviável	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	<100%	<100%	<100%
Status da Meta:	No mês de maio a unidade apresentou impossibilidade análise e não cumpriu a meta nos meses de outubro a dezembro. Logo, meta cumprida nos demais meses do ano.											
2.2 Taxa de Profissionais de Nível Superior Não Médicos Cadastrados no CNES												
Meta: 100% do total de profissionais não médicos da unidade cadastrados no CNES	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Análise Inviável	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	<100%
Status da Meta:	No mês de maio a unidade apresentou impossibilidade análise e no mês de dezembro o percentual contratual não foi atingido. Logo, meta cumprida nos demais meses do ano.											
2.3 Registro da Produção no Sistema SIA/SUS e SIH/SUS												
Meta: Registro de 100% no sistema SIA/SUS, dos atendimentos realizados na unidade, podendo apresentar no máximo 10% de glosas.	Análise Inviável	Análise Inviável	Análise Inviável	Análise Inviável	Análise Inviável	Análise Inviável	Análise Inviável	Análise Inviável	Análise Inviável	Análise Inviável	Análise Inviável	Análise Inviável
Status da Meta:	A unidade apresentou análise foi inviável em todos os meses de 2025. Logo meta não cumprida.											
2.4 Taxa de Preenchimento de Prontuários												
Meta: Atingir o valor igual ou superior a 85% de preenchimento do total de prontuários.	Análise Inviável	Análise Inviável	Análise Inviável	Análise Inviável	Análise Inviável	Análise Inviável	Análise Inviável	Análise Inviável	Análise Inviável	Análise Inviável	Análise Inviável	Análise Inviável
Status da Meta:	Durante o ano de 2025 os dados enviados foram insuficiente para a análise da meta. Meta não cumprida em 2025 inteiro.											
2.5 Entrega do Relatório de Prestação de Contas mensal												
Meta: Entrega do relatório mensal de prestação de contas relativas às despesas realizadas na Unidade.	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado
Status da Meta:	A Unidade entregou os relatório dentro prazo pactuado contratualmente em todos os meses. Meta cumprida em 2025.											



RESUMO INDICADORES DE QUALIDADE – Ano 2025 (Parte 2)												
INDICADOR DE QUALIDADE e META	Resultado nos Meses											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
2.6 Informação e Transparência												
Meta: A Meta deste indicador é que todas as informações exigidas neste edital e seus anexos estejam publicadas mensalmente no portal da transparência da entidade de forma individualizada para a unidade.	Análise Inviável	Análise Inviável	Análise Inviável	Análise Inviável	Análise Inviável	Análise Inviável	Análise Inviável	Análise Inviável	Análise Inviável	Análise Inviável	Análise Inviável	Análise Inviável
Status da Meta:	Durante o ano os dados enviados foram insuficiente para a análise da meta. Meta não cumprida em 2025 inteiro.											
3. QUALIDADE NO ATENDIMENTO												
3.1 Taxa de Cancelamento de Consultas e/ou Procedimentos												
Meta: Atingir o valor da taxa de Cancelamento de Consultas e/ou Procedimentos inferior ou igual a 10%. Será calculada considerando a relação percentual entre o total de Consultas e/ou Procedimentos canceladas, no período, e o total de Consultas e/ou procedimentos agendadas na unidade, no período.	0,15%	0,34%	0,35%	0,42%	0,72%	0,77%	0,62%	0,28%	0,37%	0,30%	0,34%	3,80%
Status da Meta:	A unidade atingiu o percentual contratualizado em todo o ano. Meta cumprida em 2025.											
3.2 Índice de Retorno de Consultas Médicas												
Meta: Atingir valor de índice de retorno de consultas médicas igual ou inferior a 1 (número absoluto). Este índice é calculado a partir da relação entre o total de consultas de Retorno e a somatória do total de primeiras consultas e interconsultas realizadas na UP AE, no período.	Análise Inviável	Análise Inviável	Análise Inviável	Análise Inviável	Análise Inviável	Análise Inviável	Análise Inviável	Análise Inviável	Análise Inviável	Análise Inviável	Análise Inviável	Análise Inviável
Status da Meta:	Durante o ano de 2025 os dados enviados foram insuficiente para a análise da meta. Meta não cumprida em 2025 inteiro.											
3.3 Taxa de elaboração do Plano de Cuidado do paciente												
Meta: Atingir 100 % dos pacientes atendidos na UP AE.	Análise Inviável	Análise Inviável	Análise Inviável	Análise Inviável	Análise Inviável	Análise Inviável	Análise Inviável	Análise Inviável	Análise Inviável	Análise Inviável	Análise Inviável	Análise Inviável
Status da Meta:	Durante o ano de 2025 os dados enviados foram insuficiente para a análise da meta. Meta não cumprida em 2025 inteiro.											
3.4 Promover Integração com todos os níveis de atendimento com a implantação de sistema de referência e contra referência.												
Meta: Promover Integração com todos os níveis de atendimento com a implantação de sistema de referência/contra referência.	Análise Inviável	Análise Inviável	Análise Inviável	Análise Inviável	Análise Inviável	Análise Inviável	Análise Inviável	Análise Inviável	Análise Inviável	Análise Inviável	Análise Inviável	Análise Inviável
Status da Meta:	Durante o ano de 2025 os dados enviados foram insuficiente para a análise da meta. Meta não cumprida em 2025 inteiro.											
4. ENSINO E PESQUISA												
4.1 Taxa de Execução do Plano de Educação Permanente												
Meta: Atingir valor ≥ a 90% das atividades previstas para o plano de educação permanente.	166,67%	100,00%	120,00%	100,00%	100,00%	116,67%	100,00%	125,00%	133,00%	120,00%	120,00%	40,00%
Status da Meta:	A unidade atingiu o percentual contratualizado em todos o ano de 2025, exceto no mês de maio. Meta cumprida nos demais meses do ano.											

Fonte: Processos SEI - UP AE Carpina – 2025



4. PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO

O Parecer da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno – CTAI afirma em sua conclusão que ela tem primado pelo monitoramento eficaz das metas e serviços pactuados, levando-se em consideração todos os aspectos apresentados nos relatórios enviados pela Unidade UPAC CARPINA, sob o prisma dos princípios da eficiência e da legalidade da Administração Pública.

No que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde **Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes - FGH**, observou-se que foi publicado o Decreto nº 54.235, de 27/12/2022, com efeitos retroativos a 28/11/2022, sendo renovada pelo Decreto nº 57.880, de 13/12/2024, publicado em 14/12/2024, vigente até 14/12/2026. Assim, durante o ano de 2025, a Unidade **atendeu** ao Art. 4º da Lei Estadual de nº 15.210/2013, abaixo transcrito:

“Art. 4º – A cada dois anos, as entidades qualificadas como Organizações Sociais de Saúde deverão fazer a renovação da titulação (...)”

6. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

As informações financeiras do Contrato de Gestão nº 022/2022, do ano de 2025 foram encaminhadas através da Informação nº 11/2026/SES CENCG_OSS acostada ao Processo SEI nº 2300000288.000167/2026-17, relata que a Unidade recebeu mensalmente o recurso para sua manutenção o valor de **R\$ 752.745,86**, conforme demonstrado na tabela abaixo: conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 09. Repasse de Gestão Mensal

TABELA 1 – REPASSE DE GESTÃO – MENSAL		
UNIDADE	PERÍODO DO VALOR DE REPASSE	
UPAC CARPINA - 022/2022	MÉDIA	
REPASSE DE RECURSO	%	R\$
Repasse Mensal	100,00%	R\$ 752.745,86
Recurso Fixo	70,00%	R\$ 526.922,10
Recurso Variável	30,00%	R\$ 225.823,76
RECURSO VARIÁVEL	%	R\$
Repasse Produção	10,00%	R\$ 75.274,59
Consultas Médicas Especializadas	4,00%	R\$ 30.109,83
Consultas de Especialidades não médicas	2,00%	R\$ 15.054,92
Sessões de Reabilitação	4,00%	R\$ 30.109,83
Medir o acesso e a realização de exames de mamografia	4,00%	R\$ 30.109,83
Descentralização do Programa de Otorrinolaringologia	4,00%	R\$ 30.109,83
Matriciamento das equipes de Saúde da Família dos municípios da sua área de abrangência	1,00%	R\$ 7.527,46
Supervisão do cuidado prestado nas Unidades Básicas de Saúde (UBS)	1,00%	R\$ 7.527,46
Repasse Qualidade	10,00%	R\$ 75.274,59
Satisfação do usuário	0,25%	R\$ 1.881,86
Taxa de resolução das queixas recebidas	0,25%	R\$ 1.881,86
Taxa de profissionais médicos cadastrados no CNES	0,25%	R\$ 1.881,86
Taxa de profissionais de nível superior cadastrados no CNES	0,25%	R\$ 1.881,86
Registro da produção no sistema SIA/SUS	1,00%	R\$ 7.527,46
Taxa de Preenchimento de Prontuários	1,00%	R\$ 7.527,46
Entrega do Relatório de Prestação de Contas	1,00%	R\$ 7.527,46
Informação e Transparência	1,00%	R\$ 7.527,46
Taxa de Cancelamento de Consultas e/ou Procedimentos	1,00%	R\$ 7.527,46
Índice de Retorno / Consultas Médicas	1,00%	R\$ 7.527,46
Taxa de elaboração do Plano de Cuidado do Paciente	1,00%	R\$ 7.527,46
Promover integração com todos os níveis de atendimento com a implantação de sistema de	1,00%	R\$ 7.527,46
Taxa de execução do plano de educação permanente	1,00%	R\$ 7.527,46

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 11/2026/SES – CENCG_OSS - Processo SEI nº 2300000288.000167/2026-17



Para o ano de 2025, o valor acumulado das receitas, contabilizando os repasses mensais e rendimentos de aplicações financeiras, foi de **\$9.321.635,93**, conforme informações apresentadas abaixo:

Tabela 10 - Repasse de Gestão – Acúmulo do Ano

TABELA 2 – REPASSE DE GESTÃO – ACÚMULO DO ANO														
UPAE CARPNA - 022/2022	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	1º Semestre	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	2º Semestre
Repasse Contrato de Gestão (Fino + Variável)	R\$ 708.844,29	R\$ 713.761,47	R\$ 698.957,57	R\$ 711.954,47	R\$ 711.954,47	R\$ 711.954,47	R\$ 4.267.426,74	R\$ 711.954,47	R\$ 711.954,47	R\$ 712.121,70	R\$ 742.434,81	R\$ 740.136,12	R\$ 740.136,12	R\$ 4.358.737,69
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Repasse Contrato de Gestão (Enferm e Pesquisa)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Repasse Programas Especiais (Plano de Investimento Autorizado pela Secretaria de Saúde)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos (Manutenção da Administração Central da OSS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 425.235,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 425.235,55
(-) Descontos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total de Repasses	R\$ 708.844,29	R\$ 713.761,47	R\$ 698.957,57	R\$ 711.954,47	R\$ 711.954,47	R\$ 711.954,47	R\$ 4.267.426,74	R\$ 711.954,47	R\$ 711.954,47	R\$ 1.137.357,25	R\$ 742.434,81	R\$ 731.686,41	R\$ 740.136,12	R\$ 4.776.523,63
Vendimentos de Aplicações (rendimentos)	R\$ 23.838,42	R\$ 24.301,66	R\$ 23.775,67	R\$ 23.936,90	R\$ 26.142,71	R\$ 22.710,66	R\$ 144.705,91	R\$ 24.126,64	R\$ 21.759,52	R\$ 28.475,20	R\$ 27.689,24	R\$ 21.228,88	R\$ 20.720,37	R\$ 143.979,75
Vendimentos de Aplicações (rendimentos do recurso de Plano de Investimento Autorizado pela SCS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendimentos de Aplicações (rendimentos de recursos com vinculação específica)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reembolsos de Despesas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Obtenção de Recursos Externos à Secretaria de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Demais Receitas (Convênios)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Receitas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita (recebida por transferência de Saldo de Transferência (Admissão de um contrato por transferência))	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total de Outras Receitas	R\$ 23.838,42	R\$ 24.301,66	R\$ 23.775,67	R\$ 23.936,90	R\$ 26.142,71	R\$ 22.710,66	R\$ 144.705,91	R\$ 24.126,64	R\$ 21.759,52	R\$ 28.475,20	R\$ 27.689,24	R\$ 21.228,88	R\$ 20.720,37	R\$ 143.979,75
Total de Receitas Operacionais	R\$ 732.682,71	R\$ 738.063,13	R\$ 722.733,24	R\$ 735.891,37	R\$ 738.097,18	R\$ 734.665,02	R\$ 4.402.132,65	R\$ 736.081,01	R\$ 733.713,99	R\$ 1.165.832,45	R\$ 770.104,05	R\$ 752.915,29	R\$ 760.856,49	R\$ 4.919.503,28
Média - Total de Receitas Operacionais														
1º Semestre														
2º Semestre														
Anual														

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 11/2026/SES – CENCG_OSS - Processo SEI nº 2300000288.000167/2026-17

Conforme a referida Informação, a despesa da unidade referente a Recursos Humanos (celetista, autônomo, comprovados por recibos de pagamentos autônomos – RPA e contratos com pessoas jurídicas) teve, em média, os percentuais de **74,13%** em relação à média do total do repasse, estando assim **acima do limite de gastos com RH (70%)** conforme preceitua o Contrato de Gestão.

Quanto ao saldo apurado, através do comparativo das receitas com as despesas, constatou-se que o Contrato de Gestão nº 022/2022, no 1º semestre de 2025 a unidade apresentou um superávit de R\$ 408.531,10 já no 2º semestre de 2025 a unidade apresentou um déficit de R\$ 517.801,37, conforme demonstrado abaixo:

Tabela 11 – Saldo apurado em 2025 (receitas x despesas)

TABELA 4 – COMPARATIVO DOS SEMESTRES – RECEITAS X DESPESAS						
RESULTADO ANUAL						
ANO / CONTRATO	COMPETÊNCIA	RECEITA	DESPESA	DESPESA MÉDIA SEMESTRAL	RESULTADO	SEMESTRES
2	jan/25	R\$ 732.682,71	R\$ 799.966,18	R\$ 801.777,29	-R\$ 67.283,47	SEMESTRE ANTERIOR
2	fev/25	R\$ 738.063,13	R\$ 753.692,96		-R\$ 15.629,83	
2	mar/25	R\$ 722.733,24	R\$ 755.999,76		-R\$ 33.266,52	
2	abr/25	R\$ 735.891,37	R\$ 804.726,18		-R\$ 68.836,81	
2	mai/25	R\$ 738.097,18	R\$ 779.826,71		-R\$ 41.631,63	
2	jun/25	R\$ 734.665,02	R\$ 918.647,06	R\$ 908.217,44	-R\$ 181.982,94	SEMESTRE ATUAL
2	jul/25	R\$ 738.081,01	R\$ 783.408,07		-R\$ 47.405,86	
2	ago/25	R\$ 733.713,99	R\$ 815.802,07		-R\$ 82.178,88	
2	set/25	R\$ 1.165.832,45	R\$ 1.298.544,78		-R\$ 130.712,33	
2	out/25	R\$ 770.104,05	R\$ 820.873,23		-R\$ 50.769,18	
2	nov/25	R\$ 752.915,29	R\$ 791.233,27		-R\$ 38.317,98	-R\$ 517.801,37
2	dez/25	R\$ 760.856,49	R\$ 929.273,63		-R\$ 168.417,14	
TOTAL		R\$ 9.321.635,93	R\$ 10.247.968,40	R\$ 853.997,37	-R\$ 926.332,47	
Variação da Despesa Média - 2º Semestre/1º Semestre				13,03%		

Fonte: Base de Dados da Contabilidade - Saúde e Atenção



Fonte: INFORMAÇÃO Nº 105/2025/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 2300000288.000005/2025-06.

Conforme a referida Informação, a despesa da unidade referente a Recursos Humanos (celetista, autônomo, comprovados por recibos de pagamentos autônomos – RPA e contratos com pessoas jurídicas) teve, em média, os percentuais de **74,13%** em relação à média do total do repasse, estando assim **acima do limite de gastos com RH (70%)** conforme preceitua o Contrato de Gestão.

Quanto ao saldo apurado, através do comparativo das receitas com as despesas, constatou-se que o Contrato de Gestão nº 022/2022, no 1º semestre de 2025 a unidade apresentou um superávit de R\$ 408.531,10 já no 2º semestre de 2025 a unidade apresentou um déficit de R\$ 517.801,37, conforme demonstrado abaixo:

Tabela 11 – Saldo apurado em 2025 (receitas x despesas)

TABELA 4 – COMPARATIVO DOS SEMESTRES – RECEITAS X DESPESAS						
RESULTADO ANUAL						
ANO / CONTRATO	COMPETÊNCIA	RECEITA	DESPESA	DESPESA MÉDIA SEMESTRAL	RESULTADO	SEMESTRES
2	jan/25	R\$ 732.682,71	R\$ 799.966,18	R\$ 801.777,29	-R\$ 67.283,47	SEMESTRE ANTERIOR
2	fev/25	R\$ 738.083,13	R\$ 753.692,96		-R\$ 15.629,83	
2	mar/25	R\$ 722.733,24	R\$ 755.999,76		-R\$ 33.266,52	
2	abr/25	R\$ 735.891,37	R\$ 804.726,18		-R\$ 68.836,81	
2	mai/25	R\$ 738.097,18	R\$ 779.626,71		-R\$ 41.531,53	
2	jun/25	R\$ 734.695,02	R\$ 918.647,06	R\$ 908.217,44	-R\$ 181.982,94	SEMESTRE ATUAL
2	jul/25	R\$ 738.081,01	R\$ 783.406,07		-R\$ 47.406,06	
2	ago/25	R\$ 733.713,99	R\$ 815.802,07		-R\$ 82.178,08	
2	set/25	R\$ 1.185.832,45	R\$ 1.298.544,78		-R\$ 130.712,33	
2	out/25	R\$ 770.104,05	R\$ 820.873,23		-R\$ 50.769,18	
2	nov/25	R\$ 752.915,29	R\$ 791.233,27		-R\$ 38.317,98	
2	dez/25	R\$ 760.856,49	R\$ 929.273,63		-R\$ 168.417,14	
TOTAL		R\$ 9.321.636,93	R\$ 10.247.968,40	R\$ 863.997,37	-R\$ 926.332,47	-
Variação da Despesa Média - 2º Semestre/1º Semestre				13,03%		-

Fonte: Prestações de Contas Mensal - Guia de Alteração

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 11/2026/SES – CENCG_OSS - Processo SEI nº 2300000288.000167/2026-17

6.2 PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Informativo nº 11/2026/SES CENCG_OSS - Processo SEI nº 2300000288.000167/2026-17, declara em sua conclusão que “Por fim, em relação às prestações de contas apresentadas no exercício de 2025, informamos que as análises dos meses de janeiro a dezembro ainda não estão concluídas, podendo sofrer alterações.”

6.3 Declaração Expressa de Aplicação de Recursos – Resolução nº 020/2005 do TCE-PE

Quanto às Informações Financeiras e à Prestação de Contas da Unidade, esta Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão (CMA-SES/PE) solicitou à Diretoria Geral de Finanças (DGF), através do processo SEI nº 2300000288.000206/2026-86, a Declaração Expressa de que os recursos transferidos tiveram boa e regular aplicação, em conformidade com o previsto no Art. 2º da Resolução TC nº 020/2005 do Tribunal de Contas de Pernambuco. Em resposta, a DGF em seu Despacho nº 184/2026 (82687277) informa que a referida demanda já está sendo tratada no âmbito do Processo SEI nº 2300000030.000010/2026-11. Em consulta ao referido processo, a Gerência de Contabilidade acostou o



Anexo “JUSTIFICATIVA DA IMPOSSIBILIDADE TÉCNICA TEMPORÁRIA DE EMISSÃO DA DECLARAÇÃO DE BOA E REGULAR APLICAÇÃO DOS RECURSOS” (82912662) que conclui o seguinte:

Diante do conjunto de fatores históricos, normativos, sistêmicos, de pessoal e das especificidades acima detalhadas, que impactaram diretamente a capacidade operacional e o tempo necessário para a conclusão das análises técnicas das prestações de contas, esta Secretaria informa que no presente momento encontra-se temporariamente impossibilitada de emitir a Declaração Expressa de boa e regular aplicação dos recursos referentes ao exercício de 2025.

Ressalta-se que a certificação formal da boa e regular aplicação de recursos públicos pressupõe a conclusão das análises técnicas das prestações de contas financeiras, de modo a assegurar o adequado lastro analítico e documental para a emissão da referida declaração.

Entretanto, importa registrar que os mecanismos institucionais de verificação da execução contratual vêm sendo regularmente observados, incluindo o acompanhamento das metas assistenciais, a apresentação de relatórios trimestrais e anuais de execução dos contratos de gestão e o envio tempestivo dos anexos exigidos pela Resolução TC nº 154/2021.

Nesse contexto, os elementos de monitoramento disponíveis indicam evidências de regularidade material na execução do objeto contratual, consistente na prestação de ações e serviços de saúde à população, não tendo sido identificados, até o presente momento, indícios de malversação de recursos públicos.

Reitera-se, portanto, que não há paralisação ou omissão administrativa, mas sim processo ativo, estruturado e contínuo de análise e saneamento das prestações de contas, com acompanhamento gerencial periódico e execução concomitante das análises relativas aos exercícios de 2022 a 2025.

Assim que concluídos os trabalhos técnicos e consolidado o lastro analítico necessário, as Declarações Expressas serão oportunamente encaminhadas aos órgãos competentes.

7. APONTAMENTOS DE DESCONTO

De janeiro a dezembro de 2025 a Unidade não cumpriu todas as metas valoradas nos indicadores de produção e de qualidade, conforme mostrado abaixo:

Tabela 12. Apontamentos de Descontos – 2025

Apontamento de Desconto – UP AE Carpina – 1º Trimestre/2025							
Valor Repasse Mensal						R\$ 675.976,97	
Valor de Repasse Trimestral						R\$ 2.027.930,91	
Consultas Médicas Especializadas				Sessões de Reabilitação			
Período	Realizado	% Desconto	Descontos Apontados	Período	Realizado	% Desconto	Descontos Apontados
1º Tri	73,93%	1,00%	R\$ 20.279,31	1º Tri	36,53%	3,00%	R\$ 60.837,93
TOTAL			R\$ 20.279,31	TOTAL			R\$ 60.837,93
Descentralização Programa Ostomizados				Ofertas de Exame de Mamografia			
Período	Realizado	% Desconto	Descontos Apontados	Período	Realizado	% Desconto	Descontos Apontados
1º Tri	68,77%	2,00%	R\$ 40.558,62	1º Tri	41,98%	3,00%	R\$ 60.837,93
TOTAL			R\$ 40.558,62	TOTAL			R\$ 60.837,93
Matriciamento das equipes de Saúde da Família dos municípios da sua área de abrangência				Supervisão do cuidado prestado nas Unidades Básicas de Saúde (UBS)			
Período	Realizado	% Desconto	Descontos Apontados	Período	Realizado	% Desconto	Descontos Apontados
1º Tri	62,50%	0,50%	R\$ 10.139,65	1º Tri	12,50%	1,00%	R\$ 20.279,31
TOTAL			R\$ 10.139,65	TOTAL			R\$ 20.279,31
Taxa de resolução das queixas recebidas							
Período	Realizado	% Desconto	Descontos Apontados				
Janeiro	53,33%	0,10%	R\$ 675,98				
Fevereiro	57,69%	0,10%	R\$ 675,98				
Março	78,57%	0,05%	R\$ 337,99				
TOTAL			R\$ 1.689,94				
TOTAL DE DESCONTOS						R\$ 214.622,69	



Apontamento de Desconto – UPAE Carpina – 2º Trimestre/2025							
Valor Repasse Mensal						R\$ 675.976,97	
Valor de Repasse Trimestral						R\$ 2.027.930,91	
Consultas Médicas Especializadas				Sessões de Reabilitação			
Período	Realizado	% Desconto	Descontos Apontados	Período	Realizado	% Desconto	Descontos Apontados
2º Tri	79,19%	1,00%	R\$ 20.279,31	2º Tri	49,80%	3,00%	R\$ 60.837,93
TOTAL			R\$ 20.279,31	TOTAL			R\$ 60.837,93
Descentralização Programa Ostomizados				Ofertas de Exame de Mamografia			
Período	Realizado	% Desconto	Descontos Apontados	Período	Realizado	% Desconto	Descontos Apontados
2º Tri	61,69%	2,00%	R\$ 40.558,62	2º Tri	64,84%	2,00%	R\$ 40.558,62
TOTAL			R\$ 40.558,62	TOTAL			R\$ 40.558,62
Matriciamento das equipes de Saúde da Família dos municípios da sua área de abrangência				Supervisão do cuidado prestado nas Unidades Básicas de Saúde (UBS)			
Período	Realizado	% Desconto	Descontos Apontados	Período	Realizado	% Desconto	Descontos Apontados
2º Tri	8,33%	1,00%	R\$ 20.279,31	2º Tri	0,00%	1,00%	R\$ 20.279,31
TOTAL			R\$ 20.279,31	TOTAL			R\$ 20.279,31
Taxa de resolução das queixas recebidas				Taxa de Profissionais de Nível Superior Não Médicos Cadastrados no CNES			
Período	Realizado	% Desconto	Descontos Apontados	Período	Realizado	% Desconto	Descontos Apontados
Abril	75,00%	0,05%	R\$ 337,99	Abril	100,00%	0,00%	R\$ 0,00
Maio	100,00%	0,00%	R\$ 0,00	Maio	Impossibilitado de análise	0,25%	R\$ 1.689,94
Junho	100,00%	0,00%	R\$ 0,00	Junho	100,00%	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 337,99	TOTAL			R\$ 1.689,94
Taxa de Profissionais Médicos Cadastrados no CNES				TOTAL DE DESCONTOS			
Período	Realizado	% Desconto	Descontos Apontados				
Abril	100,00%	0,00%	R\$ 0,00				
Maio	Impossibilitado de análise	0,25%	R\$ 1.689,94				
Junho	100,00%	0,00%	R\$ 0,00				
TOTAL			R\$ 1.689,94	R\$ 206.510,96			

Apontamento de Desconto – UPAE Carpina – 3º Trimestre/2025							
Valor Repasse Mensal – Julho						R\$ 675.976,97	
Valor Repasse Mensal - Agosto						R\$ 706.297,58	
Valor Repasse Mensal - Setembro						R\$ 706.297,58	
Valor de Repasse Trimestral						R\$ 2.088.572,13	
Sessões de Reabilitação				Supervisão do cuidado prestado nas Unidades Básicas de Saúde (UBS)			
Período	Realizado	% Desconto	Descontos Apontados	Período	Realizado	% Desconto	Descontos Apontados
3º Tri	58,33%	2,00%	R\$ 41.771,44	3º Tri	0,00%	1,00%	R\$ 20.885,72
TOTAL			R\$ 41.771,44	TOTAL			R\$ 20.885,72
Descentralização Programa Ostomizados				Taxa de resolução das queixas recebidas			
Período	Realizado	% Desconto	Descontos Apontados	Período	Realizado	% Desconto	Descontos Apontados
3º Tri	68,01%	2,00%	R\$ 41.771,44	Julho	87,50%	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 41.771,44	Agosto	100,00%	0,00%	R\$ 0,00
				Setembro	38,46%	0,15%	R\$ 1.059,45
				TOTAL			R\$ 1.059,45
Matriciamento das equipes de Saúde da Família dos municípios da sua área de abrangência							
Período	Realizado	% Desconto	Descontos Apontados				
3º Tri	0,00%	1,00%	R\$ 20.885,72				
TOTAL			R\$ 20.885,72	TOTAL DE DESCONTOS		R\$ 126.373,77	



Apontamento de Desconto – UPAC Carpina – 4º Trimestre/2025							
Valor Repasse Mensal – Outubro						R\$ 706.297,58	
Valor Repasse Mensal – Novembro						R\$ 706.297,58	
Valor Repasse Mensal – Dezembro						R\$ 706.297,58	
Valor de Repasse Trimestral						R\$ 2.118.892,74	
Sessões de Reabilitação				Taxa de execução de Plano Permanente			
Período	Realizado	% Desconto	Descontos Apontados	Período	Realizado	% Desconto	Descontos Apontados
4º Tri	47,82%	3,00%	R\$ 63.566,78	Outubro	120,00%	0,00%	R\$ 0,00
				Novembro	120,00%	0,00%	R\$ 0,00
				Dezembro	40,00%	0,75%	R\$ 5.297,23
TOTAL			R\$ 63.566,78	TOTAL			R\$ 5.297,23
Descentralização Programa Ostomizados				Taxa de Profissionais MédicosCadastrados no CNES			
Período	Realizado	% Desconto	Descontos Apontados	Período	Realizado	% Desconto	Descontos Apontados
4º Tri	15,90%	4,00%	R\$ 84.755,71	Outubro	<100%	0,25%	R\$ 1.765,74
TOTAL			R\$ 84.755,71	Novembro	<100%	0,25%	R\$ 1.765,74
				Dezembro	<100%	0,25%	R\$ 1.765,74
TOTAL						R\$ 5.297,22	
Matriciamento das equipes de Saúde da Família dos municípios da sua área de abrangência							
Período	Realizado	% Desconto	Descontos Apontados				
4º Tri	0,00%	0,25%	R\$ 5.297,23				
TOTAL			R\$ 5.297,23				
Taxa de Profissionais de Nível Superior Não Médicos Cadastrados no CNES							
Período	Realizado	% Desconto	Descontos Apontados				
Outubro	100,00%	0,00%	R\$ 0,00				
Novembro	100,00%	0,00%	R\$ 0,00				
Dezembro	<100%	0,25%	R\$ 1.765,74				
TOTAL			R\$ 1.765,74				
TOTAL DOS DESCONTOS						R\$R\$ 165.979,93	

Fonte: Processos SEI - UPAC Carpina – 2025

No 1º trimestre/2025, com relação ao não cumprimento das metas o Parecer CTAI informa que “Desta feita, essa CTAI notificará a contratada bem como encaminha à Diretoria-Geral de Monitoramento dos Contratos de Gestão os apontamentos de descontos acima registrados para a devida instrução necessária ao cumprimento do art. 15 - A da Lei 15.210/2013”.

Para o 2º trimestre/2025, o Parecer CTAI informa que “Desta feita, essa CTAI notificará a contratada bem como encaminha à Diretoria-Geral de Monitoramento dos Contratos de Gestão os apontamentos de descontos acima registrados para a devida instrução necessária ao cumprimento do art. 15 - A da Lei 15.210/2013”.

Referente ao não atingimento das metas no 3º trimestre/2025, a CTAI informa que “Desta feita, essa CTAI notificará a contratada bem como encaminha à Diretoria-Geral de Monitoramento dos Contratos de Gestão os apontamentos de descontos acima registrados para a devida instrução necessária ao cumprimento do art. 15 - A da Lei 15.210/2013”.

Por fim, quanto ao não atingimento das metas no 4º trimestre/2025, a CTAI informa que “Desta feita, essa CTAI notificará a Contratada, visto que a Unidade poderá promover a respectiva compensação, mediante produção excedente, nos dois trimestres subsequentes, sob pena de desconto dos valores dos serviços não compensados, a partir do mês subsequente ao término do prazo. Ademais, esta Comissão encaminha à Diretoria Geral de Monitoramento dos Contratos de Gestão os apontamentos de



descontos acima registrados, referentes aos Indicadores de Qualidade, para a devida instrução necessária ao cumprimento do Art. 15 - A da Lei 15.210/2013.”.

8. OBSERVAÇÕES DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Após análise e apreciação do material enviado pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno – CTAI, esta Comissão entende se fazerem necessárias as seguintes recomendações à citada Comissão, referentes à execução do Contrato de Gestão nº 022/2022 – UPAE Carpina no ano de 2025:

01. Esta Comissão Mista recomenda que a Unidade observe o disposto no Parágrafo Segundo da Cláusula Oitava do Contrato de Gestão nº 022/2022, onde prevê que a Unidade gaste no máximo 70% relativo a despesas com pessoal.

CONCLUSÃO

Após examinar os dados fornecidos à Comissão Mista de Avaliação, encarregada de analisar os relatórios trimestrais sobre os resultados dos contratos de gestão estabelecidos com as Organizações Sociais de Saúde (OSS) em Pernambuco, reconhecemos a importância dos serviços prestados por elas. Os resultados obtidos demonstraram eficácia notável em termos de qualidade, produtividade e gestão de recursos humanos e materiais.

A continuidade e a manutenção desses serviços são fundamentais para os usuários do Sistema Único de Saúde em Pernambuco, garantindo os resultados desejados tanto pelos cidadãos quanto pelo Estado.

É crucial ressaltar que os Contratos de Gestão representam compromissos formais entre o Estado de Pernambuco e as Organizações Sociais de Saúde, de modo a contribuir para o alcance dos objetivos das políticas de saúde pública, visando à melhoria da qualidade dos serviços prestados à população. Esses contratos são ferramentas gerenciais valiosas.

Para promover melhorias nos serviços públicos com a participação efetiva da sociedade, o Estado deve exercer controle sobre esses serviços. É fundamental destacar a importância dos órgãos de controle para garantir o cumprimento adequado da legislação vigente, incluindo o cumprimento das metas contratuais e a qualificação das entidades contratadas para gerenciar as unidades de saúde em Pernambuco. A administração pública é responsável pelo serviço de saúde e deve monitorar e avaliar continuamente a gestão das unidades públicas de saúde operadas pelas OSS.

Portanto, é imperativo que a Administração Pública busque sempre atender às necessidades da coletividade da melhor maneira possível, realizando ajustes conforme necessário para garantir o pleno funcionamento e aprimoramento contínuo do modelo oferecido. Todos os envolvidos nesse processo desempenham papéis importantes, seja na execução do serviço, na fiscalização e acompanhamento, ou como usuários.

Nesse sentido, manter alternativas eficientes por meio de uma gestão focada na qualidade do sistema de saúde é essencial, seguindo os critérios legais para garantir a melhor utilização dos recursos públicos e o bem-estar da população.

Em conclusão, esta Comissão Mista constata que o modelo adotado tem atendido às necessidades da população de Pernambuco, garantindo a oferta de serviços de saúde e buscando uma maior abrangência,



inclusive através da interiorização de especialidades e serviços anteriormente disponíveis apenas em grandes centros.

Recife, março de 2026.

ARIADNE PINTO DE HOLANDA

Matrícula 18374450/01 – SES

DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO

Matrícula 215731/02 - SEPLAG

FABIANA TEIXEIRA SEVERO

Número Funcional 18146392/01 - SAD

KEOLA NASCIMENTO DE FRANÇA

Matrícula 4214471/01 - SES